



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0619, DE 15 JULHO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

PRORROGA

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 0567/2024 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **DEBORA CRISTINA MATTER RAISDERFER**, matrícula nº 4831, exercício do cargo de Monitor de Creche, Regime Administrativo, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 21 (vinte e um) dias**, a contar de 15 de julho de 2024 a 04 de agosto de 2024. A remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 15 de julho de 2024.

LICIANIA DUNCK
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável